

PORTARIA Nº 017/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – QUATIS PREV, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

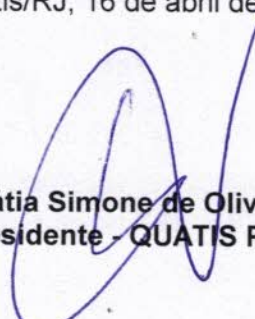
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 200/2026, PCS nº 005/2026 Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o gerente de benefícios: Sr. **Luiz Antônio Rivelline Neto**, matrícula nº 7430, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Águia Educação e Soluções Executivas LTDA**, CNPJ nº 53.439.116/0001-98, conforme a nota de **EMPENHO Nº 090/2026**, proveniente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2026**, que objetiva: Treinamento para Certificação Nível Intermediário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatis/RJ, 16 de abril de 2026.



Kátia Simone de Oliveira
Presidente - QUATIS PREV